



INDICAÇÃO Nº 019/2011

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

O Vereador no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer que seja posto em tramitação e votação nesta Sessão Legislativa, a presente INDICAÇÃO com o teor abaixo descrito:

ENDERECAMENTO:

- Exm^a. Sr^a. Dr^a. Lydia Fontoura Pinheiro MD. Prefeita do Município de Capim Grosso.
- Secretaria de Infra-Estrutura do Estado da Bahia – Dr. Otto Alencar.

ASSUNTO:

Indico a chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a secretaria competente, ver a possibilidade de CONSTRUIR UM CURRAL para comercialização de animais vivos de grande e pequeno porte, na sede do município de Capim Grosso.

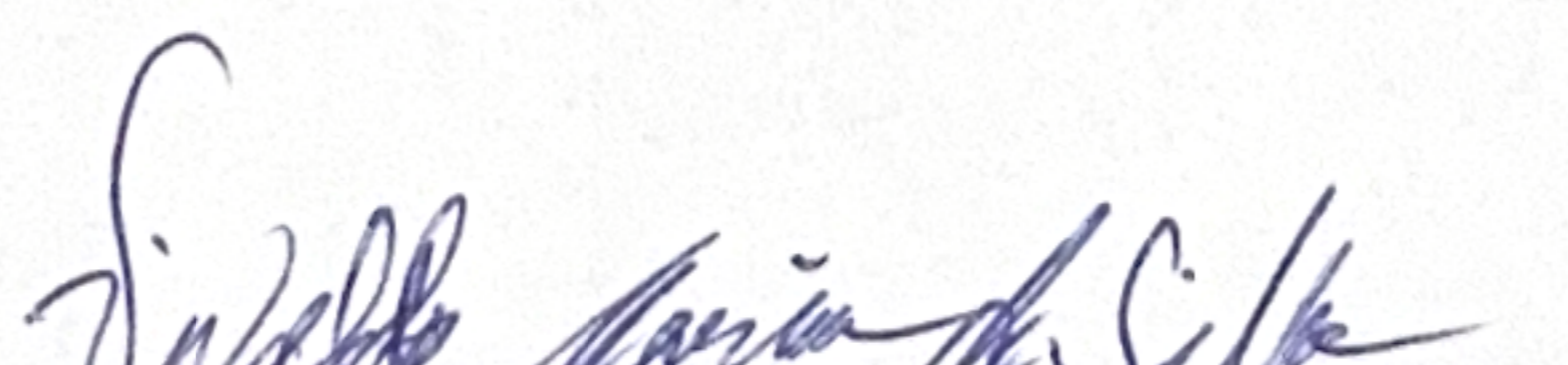
JUSTIFICATIVA:

Nossa reivindicação se faz necessário, no sentido de atender as necessidades do pessoal que comercializa (compra e venda de animais), que não tem um local apropriado para tais fins. Somos conhecedores que após o fechamento do abatedouro da nossa cidade, proprietários e comerciantes de animais vêm encontrando grandes dificuldades nesta área.

Salientamos ainda, que existem nesta casa várias proposições a este respeito, e até o momento não fomos atendido.

Por isso e por muito mais, esperamos contar com o vosso indispensável apoio.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2011


VIVALDO MOREIRA DA SILVA
Vereador-Autor

